

## **PRORROGAÇÃO DO AVISO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** **(SERVIÇO DE CONSULTORIA-CONSULTOR INDIVIDUAL)**

**País:** República Democrática de São Tomé e Príncipe

**PROJECTO:** Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (P169222)

**SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL:** Assistência Técnica sobre o sistema de qualidade do Pré-Escolar

**REFERÊNCIA:** N.º 112/C/GEE/2025

O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe (GoRSTP), através do Ministério da Economia e Finanças (MEF), recebeu um Donativo da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) e da Parceria Global para a Educação (GPE), para financiar os custos do **Projecto Empoderamento das Raparigas e Educação de Qualidade para Todos (P169222)** e pretende aplicar parte dos recursos do donativo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato o fornecimento de Assistência Técnica sobre o Sistema Pré-Escolar.

Assim sendo, AFAP, na qualidade da Agência responsável pela Gestão Fiduciária e Administrativa deste Projecto, tem a honra de convidar os interessados, a formalizarem suas candidaturas num envelope fechado, em presença ou por via e-mail, anexando uma Carta de Intenção dirigida ao Director-Geral da AFAP, cópia do B.I, Curriculum Vitae assinado e os comprovativos das formações e aptidões conforme declarada no Currículo.

O(A) consultor(a) terá as seguintes tarefas e responsabilidades:

### **TAREFAS DO CONSULTOR**

- i. Desenvolver um plano de trabalho com os passos e prazos específicos para cumprir com as actividades e entregáveis;
- ii. Actualizar os padrões mínimos de qualidade alinhados com os documentos nacionais de qualidade existentes;
- iii. Elaborar recomendações do processo de autorização de funcionamento para os prestadores de serviços do pré-escolar privados;
- iv. Desenvolver orientações sobre o processo de monitorização anual, tendo em conta os padrões mínimos de qualidade, as reflexões do pessoal e os contributos dos pais e da comunidade;



- v. Desenvolver orientação e um plano de implementação sobre como utilizar os dados para a tomada de decisões a nível nacional, distrital e ao jardim de infância.

## RESULTADOS ESPERADOS

- a. Actualização dos documentos/guia/indicadores de padrões mínimos de qualidade, alinhados com os documentos nacionais existentes.
- b. Elaboração de recomendações para o processo de autorização de funcionamento, para os prestadores de serviços do pré-escolar privados.
- c. Desenvolver orientações sobre o processo de monitorização anual, tendo em conta os padrões mínimos de qualidade, as reflexões do pessoal e os contributos dos pais e da comunidade.
- d. Desenvolver orientação e um plano de implementação sobre como utilizar os dados para a tomada de decisões a nível nacional, Distrital e ao Jardim de Infância.

## DURAÇÃO DO CONTRATO

A consultoria terá a duração de 120 dias ao longo de 8 meses, ficando entendido que se trata de uma consultoria remota ou com sede em São Tomé e Príncipe baseada em resultados e não em tempo integral.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do "Regulamento de Aquisições para Mutuários do IPF" do Banco Mundial, Setembro de 2025 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses.

Qualificações e Experiências mínima da Consultoria:

Critério	Peso
Mestrado ou Doutoramento em Educação Infantil, Ciências da Educação, Desenvolvimento da Criança, ou áreas afins.	15
Pelo menos 10 anos de experiência no apoio a elementos de garantia de qualidade no sistema do ensino pré-escolar/da primeira infância	20



Pelo menos 3 outras experiências em liderar processos no apoio a governos para a desenvolvimento das padrões mínimas de qualidade e outras partes do sistema de controlo de qualidade para o ensino pré-escolar/da primeira infância	30
Experiência de trabalho em São Tome e Príncipe contextos semelhantes na África Subsaariana;	20
Excelentes competências escritas e orais na língua portuguesa	15
<b>Total</b>	<b>100</b>

O prazo limite para o envio da candidatura é até às **11h:00m, do dia 16 de Janeiro de 2026**, conforme o endereço abaixo indicado no rodapé. As candidaturas remetidas via e-mail, devem ser enviadas para o endereço electrónico: [pereqt.procurement@afap.st](mailto:pereqt.procurement@afap.st); [dg.procurement@afap.st](mailto:dg.procurement@afap.st).

Para ter acesso aos Termos de Referência, o interessado deverá formular o pedido por e-mail, para o endereço electrónico acima.

Agência Fiduciária de Administração de Projectos em São Tomé, 26 de Dezembro de 2025.



O Diretor-Geral,  
Hélio Silva Almeida **Geral**

